



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 431/2007

Nomeia o servidor para o provimento efetivo de cargo Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 207/2006, de 06 de setembro de 2006, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 02 de setembro de 2006, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 031/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal – 3ª Classe, com jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, em preenchimento da vaga existente no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes na Leis Complementares nº 005, de 12 de agosto de 1991, alterada pela Lei Complementar 165, de 08 de maio de 2006, ficando lotado na Secretaria de Defesa Social – Diretoria da Guarda Municipal, a partir de 16 de julho de 2007.

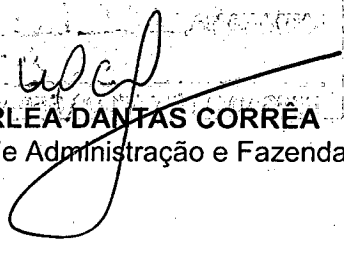
GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE – 36 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG
1.	DOUGLAS SOUZA FERNANDES	2.244.172-PB

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2.007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Julho / 2007
DE N.º 8.053
UMUARAMA, 24 / 07 / 2007
697
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO